



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 93 – PUBLICADO EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL IV - AGOSTO DE 2020

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 088/PMI/2019. PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato nº. 088/PMI/2019, que tem como objeto a execução das obras de reforma do CEI – Centro de Educação Infantil - Alegria do Saber, Bairro Presidente Vargas – LOTE 1, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 201/2020, favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 091/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/PMI/2020

OBJETO: Contratação de horas de prestação de serviços (atendimento normal, serviços executados por profissionais disponíveis e habilitados para desenvolvimentos dessas atividades). Serviços civis: reparos em alvenaria, reboco, chapisco, piso cerâmico, azulejos, substituição de caixilhos, portas e janelas, colocação de telhas, pintura. Serviços elétricos: substituição ou conserto de tomadas, lâmpadas, interruptores, disjuntores, fiação e bocais. Serviços hidrossanitários: substituição ou conserto de válvulas de descarga, vazamentos, entupimentos nas tubulações (ao término do (s) serviço (s), deixar o local livre de entulhos e devolver os materiais não utilizados), compreendendo o

fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias, para a Polícia Militar de Içara.

DETENTORA: TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 092/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de material de informática (HD para DVR) para uso da Delegacia de Polícia Civil de Içara/SC

DETENTORA: ANGELO DEMO ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.195,00 (Um mil, cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 093/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.

DETENTORA: ANGELO DEMO ME.

VALOR TOTAL: R\$ 11.155,80 (Onze mil, cento e cinquenta e cinco reais, e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 094/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.

DETENTORA: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME.

VALOR TOTAL: R\$ 10.197,00 (Dez mil, cento e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 095/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.

DETENTORA: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 14.717,00 (Quatorze mil, setecentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 096/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.

DETENTORA: GOLD COMPUTADORES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 26.660,50 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 097/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.

DETENTORA: GOLD COMPUTADORES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.703,65 (Quatorze mil setecentos e três reais, e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 098/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o Quartel da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara/SC.

DETENTORA: MAURO ALFREDO PERALTA LUCIANO ME.

VALOR TOTAL: R\$ 2.126,00 (Dois mil cento e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 099/PMI/2020
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020
 OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.
 DETENTORA: GÁLATAS MÍDIAS E EVENTOS LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.108,90 (Trinta e três mil cento e oito reais e noventa centavos).
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 100/PMI/2020
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020
 OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.
 DETENTORA: M 2 M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais.).
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 101/PMI/2020
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020
 OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.
 DETENTORA: PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.055,00 (Dez mil e cinquenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 102/PMI/2020
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020
 OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.
 DETENTORA: VISUALNEW COMUNICAÇÃO EIRELI-ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 103/PMI/2020
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020
 OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.
 DETENTORA: VISUALNEW COMUNICAÇÃO EIRELI-ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 104/PMI/2020
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/PMI/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de termômetros para os Centros de Educação Infantil.
 DETENTORA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA – EPP.
 VALOR TOTAL: R\$ 51.450,00. (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 023/SAMAE/2020
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/SAMAE/2020
 OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de 200 (duzentas) tampas de boca de lobo para uso nas manutenções de drenagem pluvial e revitalizações das vias públicas do município de Içara no que compete as atribuições do Serviço Autônomo Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos de Içara – SAMAE.
 DETENTORA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 024/SAMAE/2020
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/SAMAE/2020
 OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de retirada de pavimento com preparação de base, reassentamento de

pavimentação, limpeza e destinação final de inservíveis resultantes, dentro do Município de Içara/SC.
 DETENTORA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 445.840,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DIRETA Nº. 002/PMI/2020
 REQUERIMENTO DE EMPENHO 094/PMI/2020
 OBJETO: Execução de serviços com fornecimento de materiais para pavimentação com lajotas de trecho das Ruas Albertino Mazzuchelo e Existente 07 na localidade de Poço 8 (com área pavimentada de 252,38 m²), sob a regência da Lei 8.666/93 e da Medida Provisória nº. 961/2020, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na planilha orçamentária, memoriais descritivos e projeto(s).
 CONTRATADA: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.809,03 (quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e três centavos).
 VIGÊNCIA: Será até 31/08/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/PMI/2020
 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMI/2020.
 OBJETO: Execução das obras de ampliação e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, localizado no Bairro Cristo Rei, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).
 CONTRATADA: MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 237.467,23 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).
 VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMI/2020.

OBJETO: Execução das obras de ampliação e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, localizado no Bairro Cristo Rei, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).

CONTRATADA: MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 237.467,23 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/FMS/2020.

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, destinados ao Acompanhamento, orientação e suporte aos servidores responsáveis pelo preenchimento e envio das remessas de dados ao SIOPS/FNS.

CONTRATADA: FABULARE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/PMI/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/PMI/2020.

OBJETO: Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar junto a Cooperativa da Agricultura Familiar de Içara (COOPAFI), através do Ticket Vale Feira, que visa a complementação alimentar dos servidores públicos municipais.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA-COOPAFI

VALOR TOTAL: R\$485.520,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 061/PMI/2020.

OBJETO: Fornecimento e instalação de Playground para a Praça Adélia Rizzieri e Praça da Juventude, localizadas no Centro do Município de Içara/SC, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias.

CONTRATADA: ALISSON LUIS ULRICH EPP

VALOR TOTAL: R\$ 44.602,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais).

VIGÊNCIA: Será por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/COVID-19/PMI/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/COVID-19/PMI/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de macacão de proteção e segurança, impermeável, manga longa, com capuz e elástico nos punhos e pernas para atender as necessidades dos servidores dos Cemitérios do Município de Içara, durante o período de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

CONTRATADA: CORSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 016/FMS/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/FMS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 016/FMS/2019, que tem como objeto a implantação e fornecimento de licenças de uso dos Sistemas Informatizados de Gestão da Saúde, incluindo os serviços de configuração, parametrização, treinamento, implantação, manutenção corretiva, suporte técnico remoto e in loco além de atualizações (customização) dos módulos dos sistemas para as necessidades do Município de Içara/SC, que prevê o término em 10/08/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 10/08/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos

elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Parecer Jurídico nº. 254/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 322.717,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e dezessete reais).

CONTRATADA: CELK SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 008/PMI/2020.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 155/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato nº. 008/PMI/2020, que tem como objeto a execução da pavimentação asfáltica da ICR 476 do Bairro Terceira Linha, no Município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s), em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 234/2020, favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 122.950,39 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 77.769,51 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 598.309,15 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e quinze centavos).

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 074/PMI/2019.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 109/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato nº. 074/PMI/2019, que tem como objeto a

pavimentação asfáltica da Rua Bolessuavo Klima do Bairro Liri, no Município de Içara-SC, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 223/2020, favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 45.621,83 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 16.035,05 (dezesseis mil, trinta e cinco reais e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 488.492,58 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATADA: BCL
EMPREENDEIMENTOS LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 001/FASSEPI/2018. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FASSEPI/2018.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 001/FASSEPI/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, diagnóstico e terapia a nível regional para os servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas usuários e dependentes regularmente inscritos no FASSEPI - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de Içara, em consultórios médicos, hospitais e ambulatórios e dos serviços auxiliares de diagnóstico à nível regional conforme Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Complementar e coparticipação de 20% (vinte por cento) do custo dos serviços, que prevê o término em 08/08/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 08/06/2021, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pelo Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de Içara – FASSEPI e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 250/2020, favorável e com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.286.900,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais).

CONTRATADA: UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO CARBONÍFERA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 089/PMI/2019.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 089/PMI/2019, que tem como objeto a execução das obras de reforma do CEI – Centro de Educação Infantil – Silvia Teixeira, Bairro Tereza Cristina – LOTE 4, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s), que preveem o término em 30/07/2020 e por este Termo Aditivo passam a ser 30/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 239/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 101/PMI/2019.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 101/PMI/2019, que tem como objeto a execução das obras de reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Zilda Arns, Bairro Primeiro de Maio, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projetos, que prevê o término em 30/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/09/2020, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que prevê o término em 30/08/2020 e passa a ser 30/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 240/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 102/PMI/2019.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 102/PMI/2019, que tem como objeto a para execução das obras de reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Anna Escaravaco, Loteamento Lima, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projetos, que prevê o término em 30/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/09/2020, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que prevê o término em 30/08/2020 e passa a ser 30/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 241/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 008/SAMAE/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/SAMAE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 008/SAMAE/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 010/SAMAE/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/SAMAE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 010/SAMAE/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância, por sistema fechado de televisão digital, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no edital e em seus Anexos, que prevê o término em 08/08/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 08/08/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 252/2020, favorável e com base no art. 57, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 063/PMI/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 063/PMI/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, bem como a SUPRESSÃO DO ITEM 12, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 244.773,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 010/FUNDAI/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/FUNDAI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 010/FUNDAI/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 015/FMS/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/FMS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 015/FMS/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 22.025,04 (vinte e dois mil, vinte e cinco reais e quatro centavos).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FMHIS/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMHIS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FMHIS/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FME/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMCE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 001/FME/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 021/FMC/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMCE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 021/FMC/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos

descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 009/FMAS/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/FMAS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 009/FMAS/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FIA/2019.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FIA/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FIA/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo

Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FASSEPI/2019. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FASSEPI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FASSEPI/2019, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no Edital e em seus anexos, que prevê o término em 28/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 28/07/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos/Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº. 232/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 074/PMI/2018.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/PMI/2018.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 074/PMI/2018, que tem como objeto a locação de imóvel medindo 48m², sob matrícula de nº. 10.869, localizado na Rua Idalino Rosso, nº. 467, correspondente ao lote 05, da quadra nº. 29, do Loteamento Dona Orandina, Bairro Vila Nova, Içara/SC, para abrigar o Sr. J.P.S. e família em razão de acordo judicial, que prevê o término em 31/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/01/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 238/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

CONTRATADA: SANDRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 074/PMI/2018.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/PMI/2018.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 074/PMI/2018, que tem como objeto a locação de imóvel medindo 48m², sob matrícula de nº. 10.869, localizado na Rua Idalino Rosso, nº. 467, correspondente ao lote 05, da quadra nº. 29, do Loteamento Dona Orandina, Bairro Vila Nova, Içara/SC, para abrigar o Sr. J.P.S. e família em razão de acordo judicial, que prevê o término em 31/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/01/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 238/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

CONTRATADA: SANDRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 006/PMI/2020.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 148/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 006/PMI/2020, que tem como objeto a execução serviços de instalação elétrica de novos circuitos elétricos para ar condicionados, sistemas de prevenção de incêndio, torneiras elétricas, instalação de sistema de alarme de incêndio e SPDA nas Unidades de Ensino do Município de Içara, conforme memorial descritivo e orçamento em anexo, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s), que preveem o término em 31/07/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/10/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados

pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 243/2020, favorável e com base no art. 57, inciso I e §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CONTRATADA: RJ - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 011/COVID-19/FMAS/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/COVID-19/FMAS/2020.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 011/COVID-19/FMAS/2020, que tem como objeto a prestação de serviço a Política de Assistência Social, através de profissional de Serviço Social, por tempo determinado, tendo o contrato vigência de 03 (três) meses, com carga horária semanal de trabalho de 30 (trinta) horas. A contratação para atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, visa atender as demandas de enfrentamento da emergência de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19) no município de Içara, que prevê o término em 06/08/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 07/11/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Assistência Social e pelo Parecer Jurídico nº. 253/2020, favorável e com base no inciso I, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e o art. 4º-H da Lei nº. 13.979/2020.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CONTRATADA: SILVANA DE VASCONCELOS – IDEAL ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 007/SAMAE/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/SAMAE/2019.
OBJETO:
Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Dotação Orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2112.3390 (18).
Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Dotação Orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2112.3390 (17).
CONTRATADA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A Prefeitura Municipal de Içara, por meio da Secretaria da Fazenda, nos termos do Decreto n.º158/2020, convoca Audiência Pública Virtual, a ser transmitida ao vivo pela internet, em plataforma cujo *link* será disponibilizado no site oficial do município (www.icara.sc.gov.br), para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2021, na seguinte data e horário:

Data: 27 de Agosto de 2020
Horário: 18:00h

Ficam todos convidados a participarem desta Audiência Pública.

Içara/SC, 12 de Agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretario Municipal da Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE IÇARA/SC - CMDPD

RESOLUÇÃO Nº 02
22 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a alteração da nomeação de membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Içara/SC - CMDPD para o Biênio 2019/2021.

✓ O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.189, de 05 de Julho de 2018 e,

CONSIDERANDO:

✓ Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 22 de Julho de 2020, por maioria de seus membros.

RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição das Comissões Temáticas Permanentes do CMDPD conforme segue:

I – Comissão de Acessibilidade e Comissão de Direitos e Legislação:

- Anadário Martins da Silva
- Assionir Rodrigues
- Israel Rodrigues Godoy
- Maria Isabel Luiz
- Maria Rejane Magdalena da Silva
- Milton de Medeiros Fernandes
- Miriam Guglielmi Balod
- Fábio Cossa de Souza

II – Comissão de Políticas Públicas e Orçamento; Comissão de Projetos, Pesquisas e Eventos; Comissão de Comunicação Social e Articulação de Parcerias:

- Anadário Martins da Silva
- Antony Eduardo Jaques Maciel
- Assionir Rodrigues
- Denise Bardine Gomes
- Israel Rodrigues Godoy
- Luis Claiton Medeiros Helers
- Maria Isabel Luiz
- Maria Rejane Magdalena da Silva
- Miriam Guglielmi Balod

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 22 de Julho de 2020.

Anadário Martins da Silva
Presidente do CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IÇARA/SC

RESOLUÇÃO Nº 06
De 06 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências, no município de Içara/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.387 de 07

de junho de 2019, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária Virtual realizada no dia 06 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de

atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades;

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Içara/SC.

Art. 2º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas será composto por 02 representantes da política de saúde, 02 da política de educação, 02 da política de assistência social, 02 representantes do CMDCA e 02 representantes do Conselho Tutelar, 02 representantes da Polícia Civil, 02 representantes do Ministério Público e 02 representantes do Poder Judiciário.

Art. 3º As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas serão definidas, após a primeira reunião do Comitê de acordo com a organização e disponibilidade dos seus representantes que serão posteriormente nomeados.

Art. 4º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas definirá um Coordenador e um Vice coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

Art. 5º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência,

conforme Art. 9, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

II - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

b) a superposição de tarefas será evitada;

c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - acolhimento ou acolhida;

II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - comunicação ao Conselho Tutelar;

V - comunicação à autoridade policial;

VI - comunicação ao Ministério Público;

IV - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e

V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 6º O financiamento das ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto aos Municípios serão custeadas pelos fundos das políticas – saúde, assistência social e educação e também pelo Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC – FMDCA.

Art. 7º O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas à escuta especializada.

Art. 8º O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que ouvem e recebem a revelação espontânea junto aos Municípios, das Capacitações aos Profissionais capacitados da rede, que são responsáveis para a realização da entrevista da escuta especializada, e Capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

Art. 9º Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 06 de agosto de 2020.

Lucas Pretto da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA